



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**

OBRA: CONTINUAÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA EM BALNEÁRIO  
LOCAL: BOQUEIRÃO  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNÁCIO COSTA FILHO  
Nº ART DE ORÇAMENTO: CE20210746336

RNP: 060415087-3

DATA: 25/01/2020

TABELA: SINAPI 11/2020/SEINFRA 26.1

BDI: 26,45%

**ORÇAMENTO - CONSOLIDADO**

ITEM	FONTE	CÓDIGO ANTERIOR	CÓDIGO ATUAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi	Valor TOTAL
<b>1.0</b>				<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.556,57</b>
1.1	SEINFRA	C0329	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	53,31	23,09	29,20	1.556,57
<b>2.0</b>				<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>					<b>6.852,83</b>
2.1	SINAPI	73928/002	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	142,50	5,17	6,54	931,95
2.2	SINAPI	C3409	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	142,50	28,96	36,62	5.218,35
2.3	SEINFRA	73921/001	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	142,50	3,90	4,93	702,53
<b>3.0</b>				<b>RESTAURANTE</b>					<b>372.632,91</b>
<b>3.1</b>				<b>FUNDAÇÕES E ELEVAÇÕES</b>					<b>4.102,32</b>
3.1.1	SINAPI	76445/001	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	44,00	66,55	84,15	3.702,91
3.1.2	SEINFRA	73605	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,91	347,10	438,91	399,41
<b>3.2</b>				<b>CONCRETOS</b>					<b>52.171,64</b>
3.2.1	SINAPI	73972/001	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,72	352,26	445,43	2.547,86
3.2.2	SINAPI	74157/002	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	5,72	149,15	188,60	1.078,79
3.2.3	SINAPI	73942/002	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	101,50	12,76	16,14	1.638,21
3.2.4	SINAPI	74254/002	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	198,00	9,93	12,56	2.486,88
3.2.5	SEINFRA	5970	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	21,60	57,50	72,71	1.570,54
3.2.6	SEINFRA	73410	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	17,92	131,68	166,51	2.983,86
3.2.7	SEINFRA	C3610	C3610	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE VIGA CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO P/TERMINAL RODOVIÁRIO TIPO "A"	M	49,60	635,62	803,74	39.865,50
<b>3.3</b>				<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>63.325,52</b>
3.3.1	SINAPI	73928/002	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	586,60	5,17	6,54	3.836,36
3.3.2	SINAPI	73927/002	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	535,36	15,76	19,93	10.669,72
3.3.3	SINAPI	C3409	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	51,24	28,96	36,62	1.876,41
3.3.4	SINAPI	C4434	89170	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	338,24	56,37	71,28	24.109,75
3.3.5	SEINFRA	C4431	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	6,48	63,60	80,42	521,12
3.3.6	SEINFRA	C4128	C4128	TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	190,64	83,22	105,23	20.061,05



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**

OBRA: CONTINUAÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA EM BALNEÁRIO  
LOCAL: BOQUEIRÃO  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNÁCIO COSTA FILHO  
Nº ART DE ORÇAMENTO: CE20210746336

RNP: 060415087-3

DATA: 25/01/2020

TABELA: SINAPI 11/2020/SEINFRA 26.1

BDI: 26,45%

**ORÇAMENTO - CONSOLIDADO**

ITEM	FONTE	CÓDIGO ANTERIOR	CÓDIGO ATUAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi	Valor TOTAL
3.3.7	SEINFRA	C1102	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	197,12	9,03	11,42	2.251,11
<b>3.4</b>				<b>PISOS</b>					<b>75.734,19</b>
3.4.1	SINAPI	73907/005	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	683,65	21,71	27,45	18.766,19
3.4.2	SEINFRA	73920/002	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	683,65	20,29	25,66	17.542,46
3.4.3	SINAPI	C4439	89171	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	83,20	43,15	54,56	4.539,39
3.4.4	SEINFRA	C1863	C1863	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	600,45	45,95	58,10	34.886,15
<b>3.5</b>				<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>					<b>9.088,07</b>
3.5.1	SEINFRA	C4426	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	UN	2,00	651,21	823,46	1.646,92
3.5.2	SEINFRA	73880/002	C3538	PORTA TIPO FICHA (0,80x2,10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	376,84	476,51	2.859,06
3.5.3	SEINFRA	74139/002	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	4,80	96,12	121,54	583,39
3.5.4	SEINFRA	C0363	C0363	BANDEIROLA EM MADEIRA	M2	1,86	172,02	217,52	404,59
3.5.5	SEINFRA	74136/003	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	8,05	188,80	238,74	1.921,86
3.5.6	SINAPI	C4513 e C2670	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,00	264,49	334,45	1.672,25
<b>3.6</b>				<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>10.133,35</b>
3.6.1	SEINFRA	C2078	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	2,00	75,48	95,44	190,88
3.6.2	SINAPI	C1196	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	6,60	8,35	2.087,50
3.6.3	SEINFRA	C0540	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	2,94	3,72	1.488,00
3.6.4	SINAPI	C0537	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	6,55	8,28	248,40
3.6.5	SEINFRA	C0596	C0596	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMP. SELADA PELA COELCE	UN	2,00	505,78	639,56	1.279,12
3.6.6	SINAPI	C0621	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	43,00	7,04	8,90	382,70
3.6.7	SINAPI	72331	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	20,93	26,47	52,94
3.6.8	SINAPI	72332	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	33,19	41,97	335,76
3.6.9	SINAPI	C1489	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	45,47	57,50	115,00
3.6.10	SINAPI	C2484	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	22,19	28,06	392,84
3.6.11	SINAPI	73953/005	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	69,41	87,77	1.316,55



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**

OBRA: CONTINUAÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA EM BALNEÁRIO  
LOCAL: BOQUEIRÃO  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: IGNÁCIO COSTA FILHO  
Nº ART DE ORÇAMENTO: CE20210746336

RNP: 060415087-3

DATA: 25/01/2020

TABELA: SINAPI 11/2020/SEINFRA 26.1

BDI: 26,45%

**ORÇAMENTO - CONSOLIDADO**

ITEM	FONTE	CÓDIGO ANTERIOR	CÓDIGO ATUAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi	Valor TOTAL
3.6.12	SINAPI	73953/006	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	90,46	114,39	1.372,68
3.6.13	SEINFRA	74094/001	97593	LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	84,89	107,34	214,68
3.6.14	SINAPI	74130/001	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	12,33	15,59	124,72
3.6.15	SEINFRA	C0326	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	2,00	210,19	265,79	531,58
<b>3.7</b>				<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>					<b>16.879,14</b>
3.7.1	SINAPI	C3742	37105	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 5.000 L, MONTADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADA COMPOSTA DE SAPATA, PILAR CIRCULAR D=0,40m COM PÉ DIREITO DE 6,00m, LAJE DE APOIO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00	1.824,53	2.307,12	2.307,12
3.7.2	SEINFRA	C0443	C0443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT DE SUÇÃO	UN	1,00	835,34	1.056,29	1.056,29
3.7.3	SINAPI	75030/001	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00	15,11	19,11	2.866,50
3.7.4	SEINFRA	74165/001	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	16,00	11,33	14,33	229,28
3.7.5	SINAPI	74165/002	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	35,00	15,68	19,83	694,05
3.7.6	SEINFRA	74165/004	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	70,00	27,82	35,18	2.462,60
3.7.7	SINAPI	74104/001	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	17,00	323,32	408,84	6.950,28
3.7.8	SEINFRA	40777	C4927	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	6,00	38,18	48,28	289,68
3.7.9	SINAPI	C2093	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	9,23	11,67	23,34
<b>3.8</b>				<b>FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO</b>					<b>15.162,67</b>
3.8.1	SINAPI	73481	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	67,57	9,85	12,46	841,92
3.8.2	SEINFRA	73935/002	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	69,90	82,55	104,38	7.296,16
3.8.3	SINAPI	73907/007	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	3,25	21,71	27,45	89,21
3.8.4	SINAPI	74202/002	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	29,25	119,50	151,11	4.419,97
3.8.5	SINAPI	74161/001	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	13,02	5,17	6,54	85,15
3.8.6	SINAPI	5995	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,02	28,96	36,62	476,79
3.8.7	SEINFRA	74164/004	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	10,56	114,68	145,01	1.531,31
3.8.8	SEINFRA	74089/001	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	12,00	27,82	35,18	422,16



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**

OBRA: CONTINUAÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA EM BALNEÁRIO

LOCAL: BOQUEIRÃO

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

IGNÁCIO COSTA FILHO

RNP: 060415087-3

DATA: 25/01/2020

Nº ART DE ORÇAMENTO:

CE20210746336

TABELA: SINAPI 11/2020/SEINFRA 26.1

BDI: 26,45%

**ORÇAMENTO - CONSOLIDADO**

ITEM	FONTE	CÓDIGO ANTERIOR	CÓDIGO ATUAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi	Valor TOTAL
<b>3.9</b>				<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>					<b>21.906,39</b>
3.9.1	SINAPI	6009	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	182,61	230,91	1.616,37
3.9.2	SINAPI	C0348	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	410,70	519,33	3.115,98
3.9.3	SEINFRA	C1793	C1793	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	M	1,92	668,20	844,94	1.622,28
3.9.4	SEINFRA	6004	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	UN	6,00	56,30	71,19	427,14
3.9.5	SEINFRA	6007	C2255	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)cm	UN	7,00	52,20	66,01	462,07
3.9.6	SEINFRA	6008	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00	67,85	85,80	343,20
3.9.7	SEINFRA	C1283	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.PWC (INSTALADO)	UN	7,00	82,85	104,76	733,32
3.9.8	SEINFRA	C2504	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	4,00	95,09	120,24	480,96
3.9.9	SINAPI	C2157	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	7,00	62,76	79,36	555,52
3.9.10	SEINFRA	C0985	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA	UN	4,00	287,45	363,48	1.453,92
3.9.11	SEINFRA	74126/001	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	35,47	237,08	299,79	10.633,55
3.9.12	SEINFRA	C1898	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	M	1,80	203,01	256,71	462,08
<b>3.10</b>				<b>COBERTA</b>					<b>94.937,21</b>
3.10.1	SINAPI	73931/003	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	500,64	48,26	61,02	30.549,05
3.10.2	SINAPI	73939/018	92554	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IQAMENTO. AF_07/2019	UN	6,00	1.902,31	2.405,47	14.432,82
3.10.3	SINAPI	73938/001	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	500,64	27,46	34,72	17.382,22
3.10.4	SINAPI	6058	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	52,20	16,02	20,26	1.057,57
3.10.5	SEINFRA	C0387	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	74,40	10,22	12,92	961,25
3.10.6	SINAPI	74088/001	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IQAMENTO. AF_07/2019	M2	82,72	45,36	57,36	4.744,82
3.10.7	SINAPI	72107	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,00	38,40	48,56	2.622,24
3.10.8	SINAPI	74202/001	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	96,46	111,48	140,97	13.597,97
3.10.9	SINAPI	74097/001	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	88,80	29,33	37,09	3.293,59
3.10.10	SEINFRA	71623	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	57,60	86,44	109,30	6.295,68
<b>3.11</b>				<b>PINTURA</b>					<b>6.088,87</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**

OBRA: CONTINUAÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA EM BALNEÁRIO

LOCAL: BOQUEIRÃO

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

IGNÁCIO COSTA FILHO

RNP: 060415087-3

DATA: 25/01/2020

Nº ART DE ORÇAMENTO:

CE20210746336

TABELA: SINAPI 11/2020/SEINFRA 26.1

BDI: 26,45%

**ORÇAMENTO - CONSOLIDADO**

ITEM	FUNTE	CÓDIGO ANTERIOR	CÓDIGO ATUAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi	Valor TOTAL
3.11.1	SINAPI	73746/001	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	20,88	17,27	21,84	456,02
3.11.2	SINAPI	6082	40905	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	179,95	20,13	25,45	4.579,73
3.11.3	SEINFRA	73791/001	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL	M2	83,20	3,90	4,93	410,18
3.11.4	SINAPI	6067	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAÃO). AF_01/2020	M2	31,15	16,32	20,64	642,94
<b>3.12</b>				<b>URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO</b>					<b>3.103,54</b>
3.12.1	SEINFRA	73774/001	C1142	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm	M2	16,52	116,64	147,49	2.436,53
3.12.2	SEINFRA	C3674	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	28,00	9,99	12,63	353,64
3.12.3	SEINFRA	C2910	C2910	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2	1,91	129,75	164,07	313,37
<b>4.0</b>				<b>LIMPEZA</b>			0,00		<b>3.431,40</b>
4.1	SINAPI	9537	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	1.960,80	1,38	1,75	3.431,40
<b>VALOR GLOBAL</b>									<b>384.473,71</b>

**Importa o Presente Orçamento a Quantia Supra de R\$ 384.473,71 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos)**

  
Ignácio Costa Filho  
Engenheiro Civil  
RNP: 060415087-3



19/04/2021
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE - PT 333.751-22 - SICONV 742662
INFRAESTRUTURA EM BALNEÁRIO PÚBLICO

ESCOLHA	Construção de Edifícios
---------	-------------------------

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	20,35%
<i>Este percentual está na faixa de Referência do BDI.</i>	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:	26,45%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,00%
S + G	Seguro e garantia	0,80%
R	Risco	1,27%
DF	Despesas financeiras	0,59%
L	Lucro	6,30%
I	Impostos	6,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:

NÃO Não foi necessário orçar mobilização e/ou desmobilização.

NÃO Não foi necessário orçar administração local.

NÃO Não foi necessário orçar canteiro obras.

Ignácio Costa Filho  
Engenheiro Civil  
RNP: 060415087-3

Responsável Técnico pelo Orçamento

IGNÁCIO COSTA FILHO  
RNP: 060415087-3

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:

3,00%
100,00%
3,00%

- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:

- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

*O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.*

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

nov/20

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 26,45%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

Prefeito:  
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/Ce



**ESTADO DO CEARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**

OBRA: INFRAESTRUTURA EM BARRIÃO  
 LOCAL: BOQUEIRÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		TOTAL
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	1.556,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.556,57
2	MURO DE CONTENÇÃO	100,00%	6.852,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.852,83
3	RESTAURANTE	10,00%	37.263,29	15,00%	55.894,94	25,00%	93.158,23	25,00%	93.158,23	20,00%	74.526,58	5,00%	18.631,65	372.632,91
4	URBANIZAÇÃO/ESTACIONAMENTO	50,00%	-	50,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	PLAYGROUND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	-
6	ILUMINAÇÃO/ENTRADA DE ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	-
7	LIMPEZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	3.431,40	3.431,40
<b>TOTAL PARCIAL</b>		11,88%	45.672,69	74,54%	55.894,94	24,23%	93.158,23	24,23%	93.158,23	19,38%	74.526,58	5,74%	22.063,05	384.473,71
<b>TOTAL GERAL</b>		11,88%	45.672,69	26,42%	107.567,63	50,65%	194.725,86	74,86%	287.884,08	94,26%	362.410,66	56,39%	384.473,70	

  
 Ignácio Costa Filho

Eng. Civil  
 RNP 0604150873





PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**



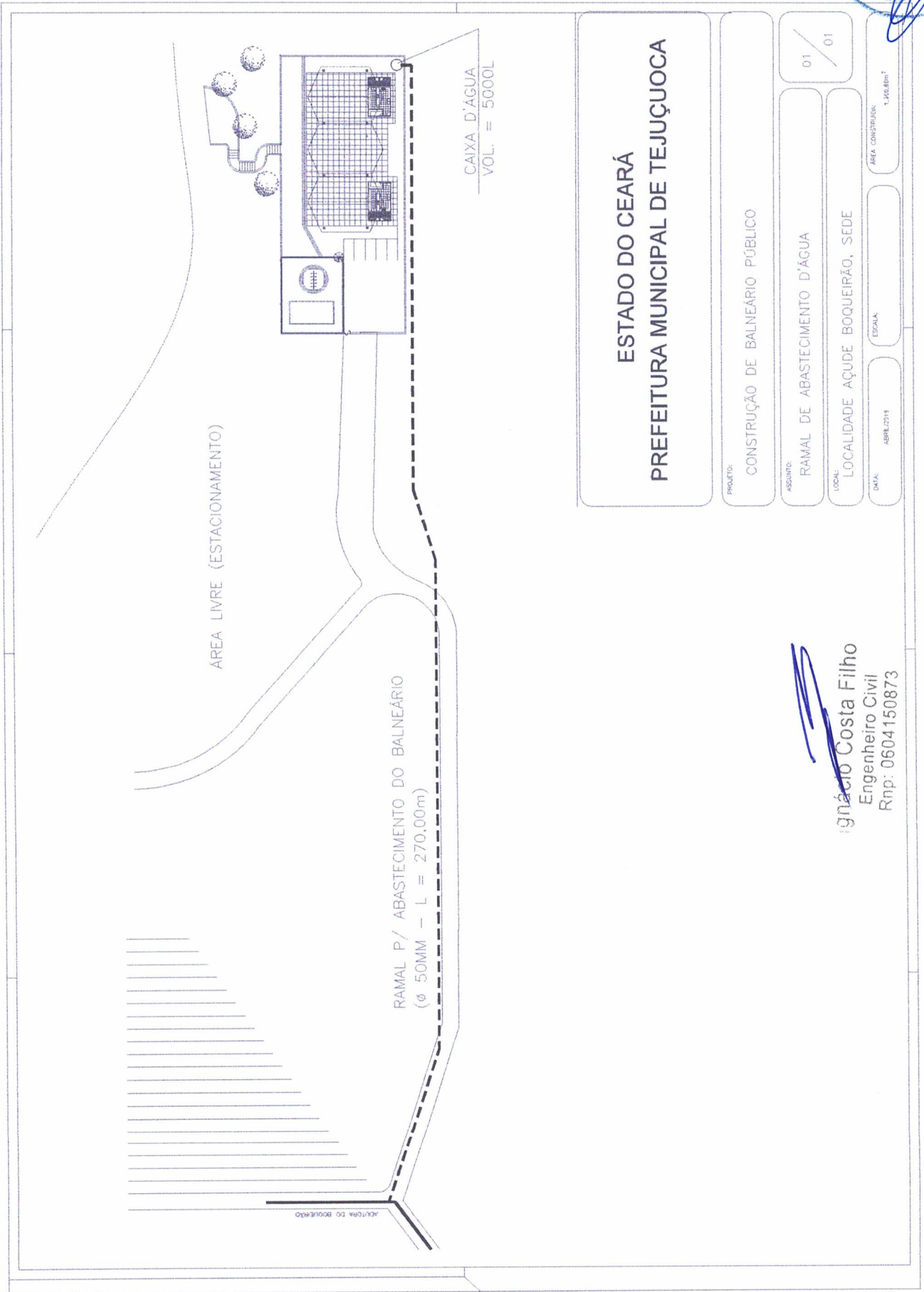
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA  
OBRA: INFRAESTRUTURA EM BALNEÁRIO

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0,47	0,36
<b>D</b>	<b>Total de Reincidências de um grupo sobre o outro</b>	<b>8,02</b>	<b>3,19</b>
<b>TOTAL (A + B + C + D + E)</b>		<b>85,20</b>	<b>48,69</b>

  
Ignácio Costa Filho  
Eng. Civil  
Rnp: 0604150873





ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇOCA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO PÚBLICO

ASSUNTO: RAMAL DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

LOCAL: LOCALIDADE AÇUDE BOQUEIRÃO, SEDE

DATA: ABRIL/2015 ESCALA: 1:200,00m<sup>1</sup> ÁREA CONSTRUIDA: 1.200,00m<sup>2</sup>

01 / 01

*Ignácio Costa Filho*  
 Engenheiro Civil  
 Rnp: 0604150873



BANHEIRO PÚBLICO

00012

QUADRO DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)
ÁREA ÚTIL	1.200,00
ÁREA DE SERVIÇOS	150,00
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	100,00
ÁREA DE COBERTURA	1.500,00
TOTAL	2.950,00

**ESPECIFICAÇÕES**

1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

2. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

3. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

4. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

5. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

6. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

7. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

8. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

9. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

10. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

11. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

12. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

13. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

14. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

15. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

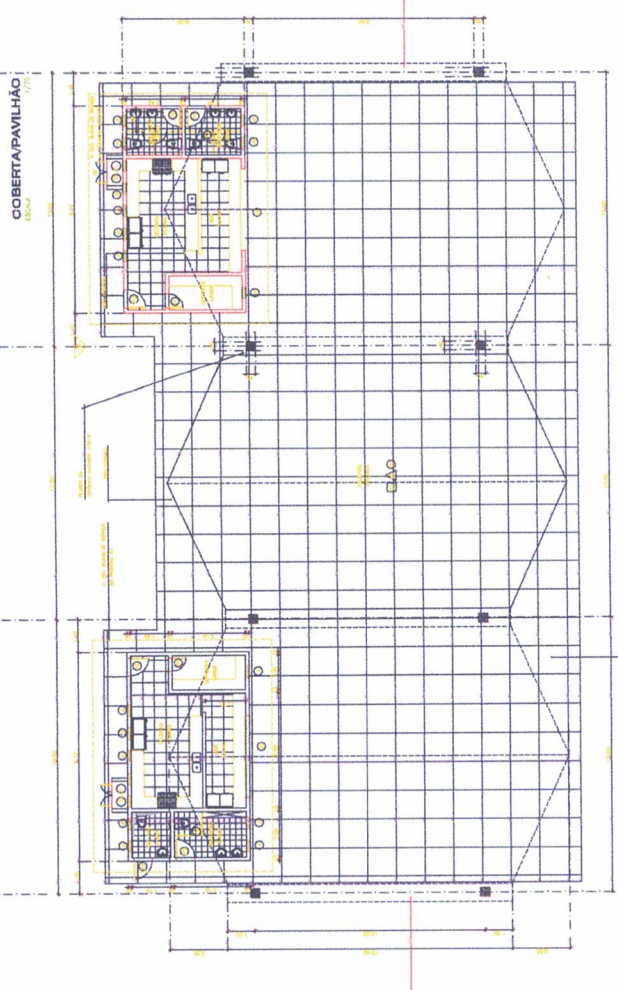
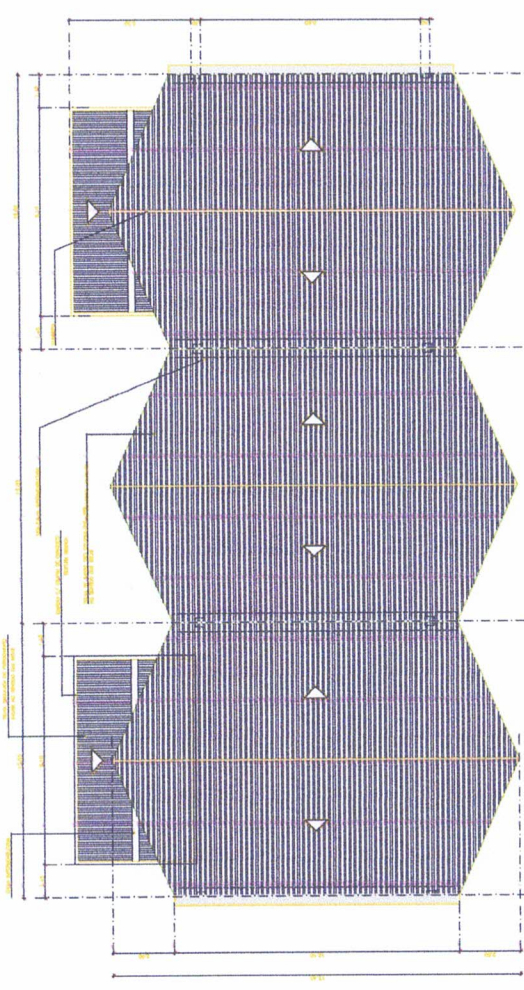
16. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

17. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

18. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

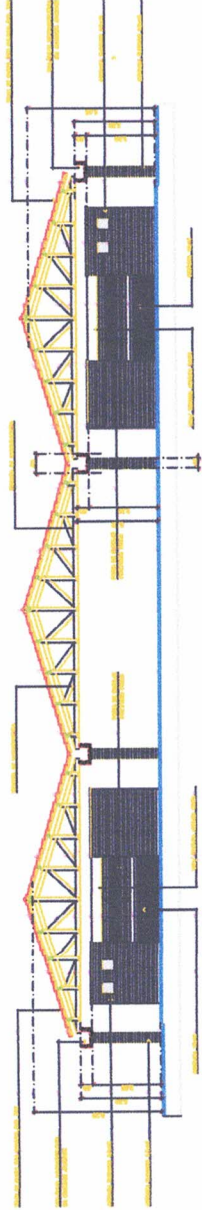
19. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

20. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1.200, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP.

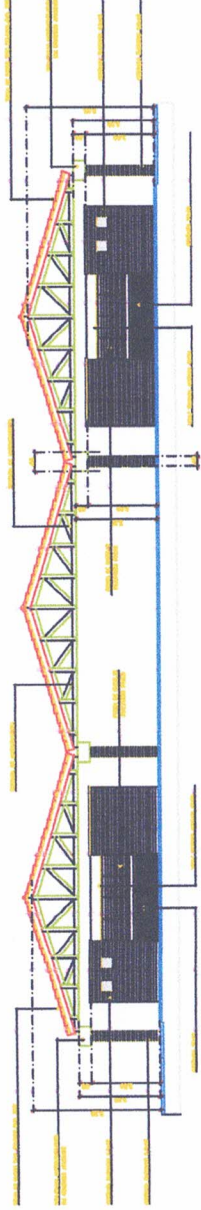


PLANTA GERAL PAVILHÃO 1:200

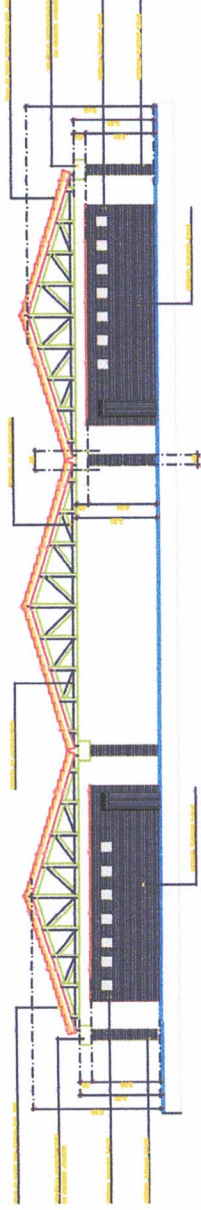
**Luciano Costa Filho**  
Engenheiro Civil  
Rnp: 0604150873



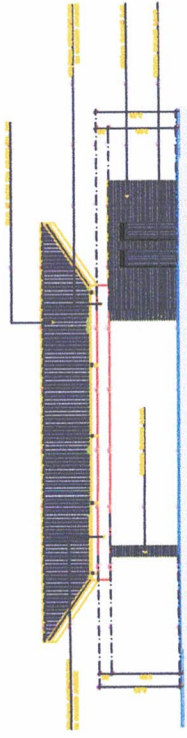
CORTE AA/PAVILHÃO  
1/20



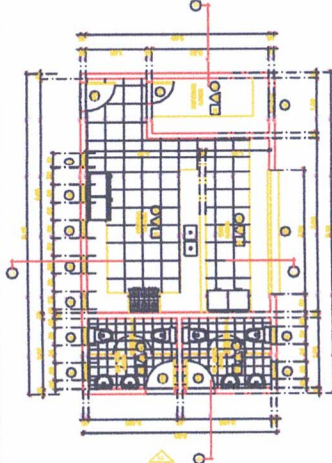
FACHADA A/PAVILHÃO  
1/20



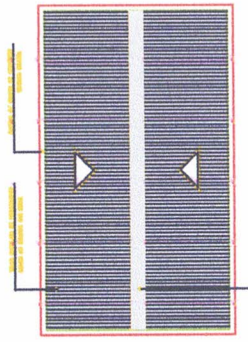
FACHADA B/PAVILHÃO  
1/20



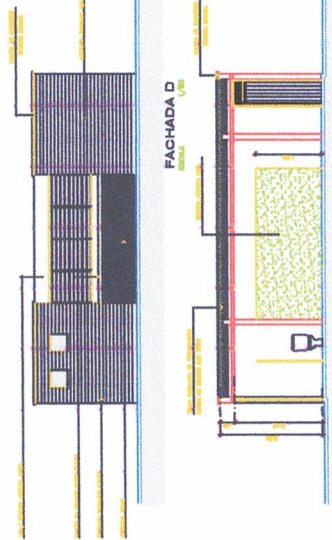
FACHADA C/PAVILHÃO  
1/20



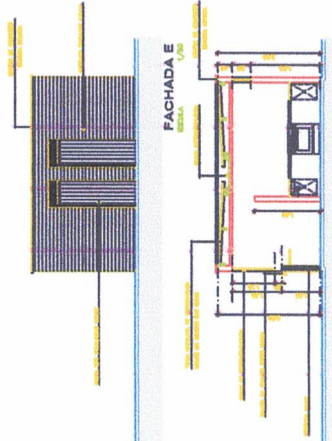
PLANTA/BLOCO DE SERVIÇO  
1/20



COBERTA/BLOCO DE SERVIÇO  
1/20



CORTE BB  
1/20



CORTE CC  
1/20

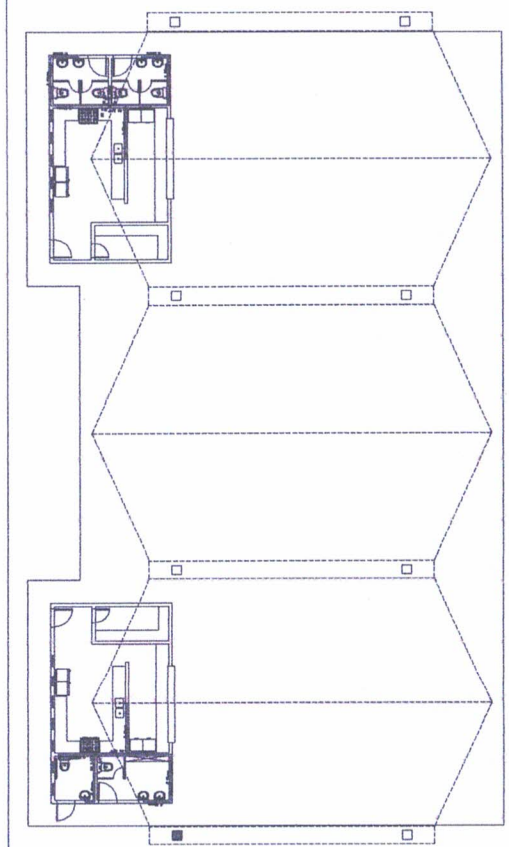
FACHADA D  
1/20

FACHADA E  
1/20

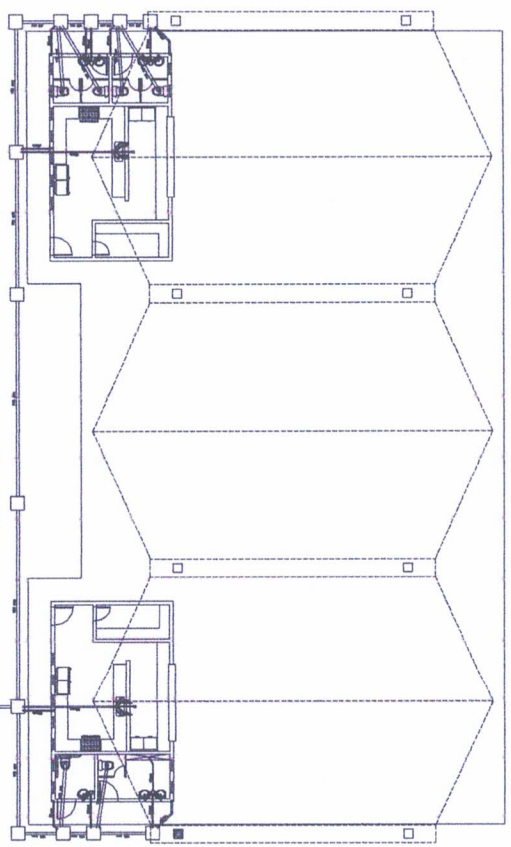
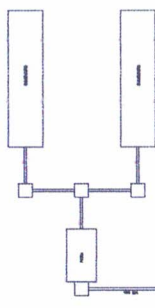


Ignácio Costa Filho  
Engenheiro Civil  
Rnp: 0604150873



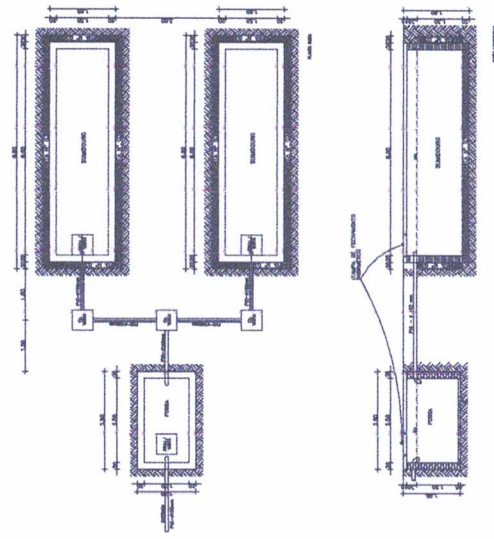


PLANTA DE INTALAÇÕES HIDRÁULICAS  
1/20



PLANTA DE INTALAÇÕES SANITÁRIAS  
1/20

DETALHES FOSSA / SUMIDOURO  
1/20



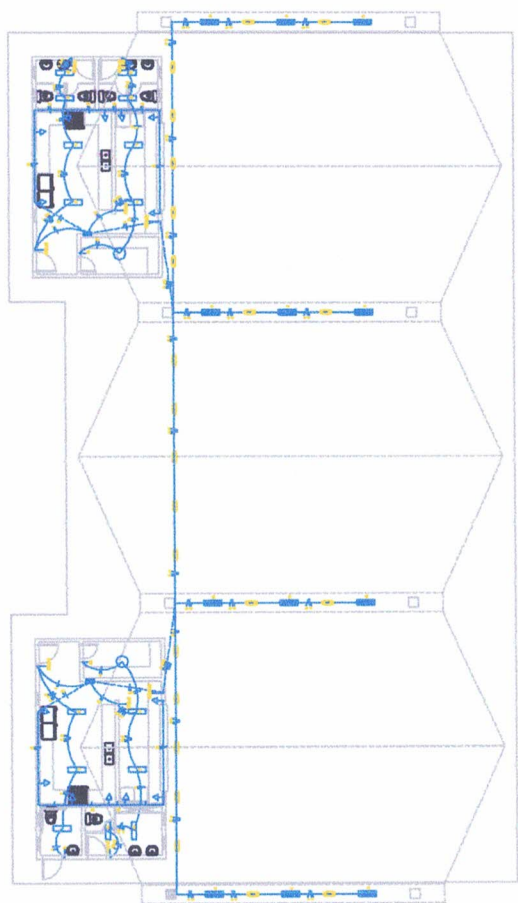
———— TUBO DE PVC 110x110  
 ———— TUBO DE PVC 75x75  
 ———— TUBO DE PVC 50x50

□ TANQUE DE RECALQUE  
 □ TANQUE DE RESERVA  
 □ TANQUE DE FLUTUAÇÃO

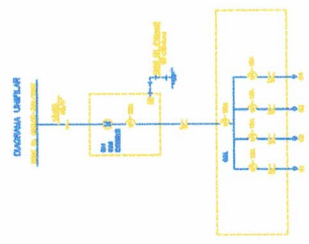
Município: <b>SÃO PAULO</b> Estado: <b>SP</b> Inscrição Profissional: <b>00015</b> Assinatura: <i>Ignácio Costa Filho</i> Nome: <b>Ignácio Costa Filho</b> Profissão: <b>Engenheiro Civil</b> Rnp: <b>0604150873</b>		Nome do Projeto: _____ Data: _____ Escala: _____ Autor: _____
Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____	Nome do Projeto: _____ Data: _____ Escala: _____ Autor: _____	Nome do Cliente: _____ Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____



- ↑ - Direção da Instalação
- - Interruptor
- - Tomada
- - Luz
- - Fio de 1,5 mm<sup>2</sup> (Azul)
- - Fio de 2,5 mm<sup>2</sup> (Vermelho)
- - Fio de 4,0 mm<sup>2</sup> (Verde)
- - Fio de 6,0 mm<sup>2</sup> (Amarelo)
- - Fio de 10,0 mm<sup>2</sup> (Preto)
- - Fio de 16,0 mm<sup>2</sup> (Cinza)
- - Fio de 25,0 mm<sup>2</sup> (Branco)
- - Fio de 35,0 mm<sup>2</sup> (Azul Escuro)
- - Fio de 50,0 mm<sup>2</sup> (Vermelho Escuro)
- - Fio de 70,0 mm<sup>2</sup> (Verde Escuro)
- - Fio de 95,0 mm<sup>2</sup> (Amarelo Escuro)
- - Fio de 120,0 mm<sup>2</sup> (Preto Escuro)
- - Fio de 150,0 mm<sup>2</sup> (Cinza Escuro)
- - Fio de 190,0 mm<sup>2</sup> (Branco Escuro)
- - Fio de 240,0 mm<sup>2</sup> (Azul Escuro Escuro)
- - Fio de 300,0 mm<sup>2</sup> (Vermelho Escuro Escuro)
- - Fio de 370,0 mm<sup>2</sup> (Verde Escuro Escuro)
- - Fio de 450,0 mm<sup>2</sup> (Amarelo Escuro Escuro)
- - Fio de 550,0 mm<sup>2</sup> (Preto Escuro Escuro)
- - Fio de 670,0 mm<sup>2</sup> (Cinza Escuro Escuro)
- - Fio de 800,0 mm<sup>2</sup> (Branco Escuro Escuro)
- - Fio de 950,0 mm<sup>2</sup> (Azul Escuro Escuro)
- - Fio de 1100,0 mm<sup>2</sup> (Vermelho Escuro Escuro)
- - Fio de 1300,0 mm<sup>2</sup> (Verde Escuro Escuro)
- - Fio de 1550,0 mm<sup>2</sup> (Amarelo Escuro Escuro)
- - Fio de 1850,0 mm<sup>2</sup> (Preto Escuro Escuro)
- - Fio de 2200,0 mm<sup>2</sup> (Cinza Escuro Escuro)
- - Fio de 2600,0 mm<sup>2</sup> (Branco Escuro Escuro)
- - Fio de 3000,0 mm<sup>2</sup> (Azul Escuro Escuro)
- - Fio de 3500,0 mm<sup>2</sup> (Vermelho Escuro Escuro)
- - Fio de 4000,0 mm<sup>2</sup> (Verde Escuro Escuro)
- - Fio de 4500,0 mm<sup>2</sup> (Amarelo Escuro Escuro)
- - Fio de 5000,0 mm<sup>2</sup> (Preto Escuro Escuro)
- - Fio de 5500,0 mm<sup>2</sup> (Cinza Escuro Escuro)
- - Fio de 6000,0 mm<sup>2</sup> (Branco Escuro Escuro)
- - Fio de 6500,0 mm<sup>2</sup> (Azul Escuro Escuro)
- - Fio de 7000,0 mm<sup>2</sup> (Vermelho Escuro Escuro)
- - Fio de 7500,0 mm<sup>2</sup> (Verde Escuro Escuro)
- - Fio de 8000,0 mm<sup>2</sup> (Amarelo Escuro Escuro)
- - Fio de 8500,0 mm<sup>2</sup> (Preto Escuro Escuro)
- - Fio de 9000,0 mm<sup>2</sup> (Cinza Escuro Escuro)
- - Fio de 9500,0 mm<sup>2</sup> (Branco Escuro Escuro)
- - Fio de 10000,0 mm<sup>2</sup> (Azul Escuro Escuro)



PLANTA DE INTALAÇÕES ELÉTRICAS



QUADRO DE CARGA P/ CADA RESTAURANTE

TIPO DE CARGA	QUANTIDADE	POTÊNCIA (W)	TOTAL (W)
ILUMINAÇÃO	10	100	1000
RECEPTORES	10	1000	10000
RESISTORES	10	1000	10000
MOTORES	10	1000	10000
OUTROS	10	1000	10000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>40000</b>

Ignácio Costa Filho  
 Engenheiro Civil  
 Rnp: 0604150873



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGNÁCIO COSTA FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0604150873

Registro: 14142D CE

Empresa contratada: ENAV PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 388350-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08

RUA MAMEDE TEIXEIRA

Nº: 489

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Tejuçuoca

UF: CE

CEP: 62610000

Contrato: 2018.02.21.003

Celebrado em: 21/02/2018

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BALNEÁRIO

Nº: 489

Complemento:

Bairro: BALNEÁRIO

Cidade: Tejuçuoca

UF: CE

CEP: 62610000

Data de Início: 01/02/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -3.989849, -39.579710

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ALTERAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM BALNEÁRIO PÚBLICO - LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO - TEJUÇUOCA/CE. PT 333751-22.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

IGNÁCIO COSTA FILHO - CPF: 777.001.633-91  
*Ignácio Costa Filho*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CNPJ: 23.489.834/0001-08

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 02/02/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214478900





## PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

### I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

2. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

ÓRGÃO	UNID ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO - ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB-ELEMENTO	VALOR ESTIMADO
15	01	23.695.0444.1.034 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE LAZER E JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO TURISTICA	100100 151000	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99	R\$ 384.473,71
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 384.473,71</b>

3. **FONTE(S) DE RECURSO:** 100100 /51000

4. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 384.473,71 - (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

### II – DETALHAMENTO DA DESPESA

5. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA OBRA NO BALNEÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

6. **JUSTIFICATIVA:** LICITAÇÃO PARA ATENDER TERMO DE COMPROMISSO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TURISMO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 742662/2010

### III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7. **DO PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL EXECUÇÃO:** Os serviços serão iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados pela CONTRATANTE.

8. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até **12 (DOZE) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura.

9. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, contado a partir da data de sua assinatura, admitindo-se, porém prorrogação da vigência do contato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

10. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado mensalmente na proporção da execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Contratada.





#### IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

- 11.** Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;
- 12.** A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionadas ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE SERVIÇOS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços a serem executados.

#### V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

- 13.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.
- 14.** O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **TEJUÇUOCA-CE**.
- 15.** A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.
- 16.** O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.
- 17.** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de 12 (DOZE MESES), nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 18.** A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente ORDEM DE SERVIÇOS ou celebrado o competente termo de Contrato.
- 19.** A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Fiscal de Obras devidamente designado pelo Gestor do contrato, através de portaria ou ato de nomeação oficial, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### VI – DAS OBRIGAÇÕES

##### 20. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em clausula contratual.

##### 21. DA CONTRATADA:



A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venha a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daquele cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante PMT, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-se devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documento ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho e etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMT por eventuais autuações administrativas e/ ou judiciais de trabalho que a inadimplência da CONTRATADA, com referência as suas obrigações, não se transfere a PMT.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto CONTRATADO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as oriações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, revistas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Prestar os serviços atentando sempre para as normas de Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- l) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componentes individualmente considerado, mesmo que não sejam de suas fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.



VII – DOS QUANTITATIVOS

22. DOS ITENS/SERVIÇOS – CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA OBRA NO BALNEÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL	SERVIÇO	R\$ 384.473,71
<b>VALOR TOTAL GLOBAL - R\$ 384.473,71 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)</b>			

22 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As leis, Normas Atos e demais documentos a seguir relacionados foram especialmente considerados neste Termo de Referência, sem prejuízos de outros ordenamentos da legislação nacional.

- Lei Federal 8.666/93 – institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- Lei Federal 5.194/66 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo.
- Resolução 361/91 – CONFEA – Dispõe sobre conceituação de projeto Básico em Consultoria de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- Orientação Técnica IBR 001/1016 do Instituto Brasileiro em obras públicas (IBRAOP)

**23 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** – Os serviços compreendem o projeto devidamente detalhado, especificado e orçado tendo como base, em alguns casos, o estudo preliminar, quando elaborado pela equipe técnica da PREFEITURA ou projeto padrão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, e noutros casos, o programa de necessidade e especificidades da obra e as condições locais do terreno. No processo em epígrafe seguirá Projeto elaborado pela equipe técnica da prefeitura de TEJUÇUOCA (em anexo).

**24 – CAPACIDADE TÉCNICA:** A qualificação técnica da empresa e do responsável técnico pela empresa será comprovada pelo fornecimento de Certidão de Acerto Técnico, fornecido pelo Conselho Regional de Engenharia – e/ ou Conselho de Arquitetura e urbanismo – CAU, constatando que executou serviços a seguir, conforme o orçamento de engenharia em anexo. Os profissionais que compõem a equipe técnica mínima serão os responsáveis Técnico perante a Prefeitura, cada um em sua área específica.

A empresa deve comunicar a prefeitura a substituição de profissional da equipe técnica, submetendo o currículo e acerto técnico do profissional substituído para aprovação. Caso não seja aceito, a contratada deverá providenciar outro que preencha os requisitos.



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*



VIII – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

*José Erivaldo Lucas da Silva*

MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA  
JOSÉ ERIVALDO LUCAS DA SILVA  
Secretário(a) de Juventude, Cultura E Desporto  
CONTRATANTE